



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de outubro de 2022.

OFÍCIO 410/2022  
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro os recebimentos dos requerimentos nº 058/2022 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 179/2022- SEOSP, subscrito pelo Senhor Braz Odair Bello, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**

RECEBIDO  
DATA: 14/10/22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
14 OUT. 2021  
X. 236  
PROTOCOLO





# PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**SANTA FÉ DO SUL**

TRABALHANDO POR VOCÊ

Santa Fé do Sul, 11 de Outubro de 2022

**Ofício nº 179/2022 - SEOSP**

**Prezado Sr.**

Em atendimento ao Requerimento Nº058/2022 Câmara Municipal, oficiado pelo Vereador Marcelo Favaleça, esclareço:

Temos a informar que esta secretaria não encontrou nada em lei municipal que relata sobre estradas de servidão. No nosso entendimento essas estradas em geral devem estar averbadas nas matrículas dos seus confrontantes, portanto se essa averbação estiver contida nas referida, estas estradas não poderiam ser fechadas.

Salientamos que estamos a disposição para sanar alguma dúvida.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Braz Odair Bello  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Ilmo. Sr.**

Evandro Farias Mura

**Prefeito Municipal**

